

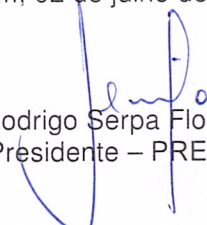


## RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 2024/06/240

Em conformidade com o parecer da Procuradoria do PREVINIL de fls. 26/33 e do Setor de Controle Interno – PREVINIL de fls. 36/37, autorizo a despesa e RATIFICO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021, que tem por objeto a capacitação de Servidores do Previnil através de inscrição para participação no XVII Congresso Previdenciário da Associação das Entidades de Previdência Municipais e do Estado do Rio de Janeiro- AEPREMERJ, CNPJ 05-309-718/0001-88, no valor total de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

Em, 02 de julho de 2024.

  
Rodrigo Serpa Florêncio  
Presidente – PREVINIL